



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

Viamão, maio de 2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL – IFRS**

REITOR

Oswaldo Casares Pinto

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Clarice Monteiro Escott

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Viviane Silva Ramos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eduardo Giroto

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Tatiana Weber

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

José Eli Santos dos Santos

IFRS - CAMPUS VIAMÃO

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* – CAMPUS VIAMÃO

Alexandre Martins Vidor

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ademir Gauterio Troina Junior

DIRETOR DE ENSINO

Lucas Coradini

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC

Ordem de Serviço Nº 07

Colegiado do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio

Alessandra Aragon Nevado

Alexandre Martins Vidor

Andréia Pereira Pedroso

Anelise Schutz

Carlos Robério Garay Correa

Cláudio Fioreze

Daniela Nicoletti Fávero

Francisco Leandro Barbosa

Gabriela Ataide Isaia

Helen Cristina Steffen

João Pedro da Costa Teixeira

Lucas Coradini

Luciane Alves Santini

Maíra Baé Baladão Vieira

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira

Mário Augusto Correia San Segundo

Ramais de Castro Silveira

SUMÁRIO

1. Dados de Identificação	6
2. Apresentação	7
3. Histórico	8
5. Justificativa	10
6. Proposta Político-Pedagógica do Curso	12
6.1 Objetivo Geral	13
6.2 Objetivos Específicos	13
6.3 Perfil do Curso	14
6.4 Perfil do Egresso	14
6.5 Diretrizes e Atos Oficiais	15
6.6 Formas de Ingresso	16
6.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso	16
6.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação	18
6.9 Orientação para a Construção da Organização Curricular do Curso	19
6.9.1 Matriz Curricular	19
6.10 Programa por Componentes Curriculares	20
6.11 Estágio Curricular	34
6.11.1 Estágio Não obrigatório	34
6.12 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem	34
6.12.1 Da Recuperação Paralela	34
6.12.2 Expressão dos resultados	35
6.13 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos ...	36
6.14 Metodologia de Ensino	39
6.15 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	40
6.16 Acompanhamento Pedagógico	41
6.17 Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino e Aprendizagem	42
6.18 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGS)	42
6.19 Colegiado do Curso	43
6.20 Quadro de Pessoal	43
6.20.1 Corpo Docente	43
6.20.2 Corpo Técnico Administrativo	45

6.21 Certificados e Diplomas	46
6.22 Infraestrutura	46
7. Casos Omissos	48
Referências	49
Anexos.....	51

1. Dados de Identificação

Denominação do curso: Técnico em Serviços Públicos

Forma de Oferta: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Serviços Públicos

Local de oferta: IFRS – *Campus Viamão*

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de oferta: Noite

Número de vagas: 36 vagas

Periodicidade de Oferta: Anual

Carga horária total: 800 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização do curso: 01 ano

Tempo máximo de integralização do curso: 02 anos

Resolução de aprovação do curso: Resolução nº76 de 22 de setembro de 2014

Diretor de ensino: Lucas Coradini (lucas.coradini@viamao.ifrs.edu.br)

Telefone: (51) 3320.7100

Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos: Máira Baé Baladão Vieira (maira.vieira@viamao.ifrs.edu.br)

Telefone: (51) 3320.7100

2. Apresentação

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*. Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei nº 9394/96), no compromisso firmado pela lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008). Estão presentes também, como marcos orientadores desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social.

Os Institutos Federais apresentam-se no quadro da educação profissional e tecnológica apoiados em bases epistemológicas humanistas de transformação e de superação das desigualdades estruturais do setor educacional do país. A educação, nesses termos, é a base para uma efetiva cidadania e é imprescindível para o desenvolvimento de uma sociedade equânime e de oportunidades. Em vista disso, com base no parecer do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica nº 11/2012, consoante com os pressupostos constitucionais, a formação proposta pelo IFRS busca atender à articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, entendendo que a formação do sujeito para o mundo do trabalho requer um conceito de trabalho fundamentado na busca por qualidade, equidade e erradicação das desigualdades estruturais. Portanto, conforme o referido documento:

O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais (Parecer CNE/CEB nº 11/2012, p. 14).

Atualmente, o *Campus Viamão* oferece cursos técnicos e superiores. Em relação aos cursos técnicos, outros dois estão no eixo de gestão e negócios: o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio e o Curso Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino Médio. No nível superior é oferecido o Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para verticalizar essa formação. O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio é resultado de um planejamento elaborado, discutido no Plano de Desenvolvimento do IFRS - *Campus Viamão* e adequado às necessidades e demandas identificadas na região e às características de infraestrutura e pessoal docente já consolidadas no *Campus*. O discente terá a oportunidade de participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. Histórico

Os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que foram criados pela Lei nº 11.892/08, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, integrando ensino, pesquisa e extensão. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) surgiu a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves; Escola Técnica Federal de Canoas; Escola Técnica da UFRGS, até então vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande; e Escola Agrotécnica Federal de Sertão, todos então transformados em *campi*.

Somaram-se à construção do IFRS o *Campus* Erechim, que iniciou as atividades letivas em 2009 e, em 2010, os *Campi* Caxias do Sul, Osório e Restinga. Também compõem a estrutura do IFRS as unidades que foram federalizadas nas seguintes cidades: Farroupilha, Feliz e Ibirubá. Além dessas, estão em implantação, desde 2013, as unidades em Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão, esta última recentemente homologada como *Campus* pela portaria de funcionamento, editada pelo MEC, nº 378 de 9 de maio de 2016.

4. Caracterização do *Campus* Viamão

O *Campus* Viamão do IFRS resulta do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT). Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o governo federal deu início a um processo de remodelação das diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com repercussões nos aspectos centrais para a política educacional no país, contribuindo com o combate às desigualdades estruturais, o fortalecimento das políticas educacionais do setor público e a valorização das instituições públicas de educação.

A criação dos Institutos Federais responde à necessidade de institucionalização da EPT como política pública da qual decorrem ações promotoras do compromisso de pensar a formação em consonância com as diversidades sociais, econômicas, geográficas e culturais. Dessa forma, cabe às instituições de ensino da Rede EPCT o compromisso de implantação de unidades (*Campus*) cuja atuação atenda à proposta política da instituição e à correspondência com os arranjos produtivos locais, oportunizando o pleno desenvolvimento dos sujeitos e dos municípios em que estão instalados os *Campi*.

Situado na região metropolitana de Porto Alegre, fazendo divisa com a capital do Rio Grande do Sul e interligado a importantes rodovias estaduais e federais, o município de Viamão apresenta uma população de 251.978 habitantes conforme estimativa do IBGE de 2015 e uma extensão territorial de quase 1.500 km² (2016). Viamão é uma cidade histórica, por ser uma das mais antigas do estado do Rio Grande do Sul, possui grande extensão territorial e duas áreas importantes de preservação ambiental: o Parque Estadual de Itapuã e o Parque Natural Municipal Saint'Hilaire. Apresenta uma economia diversificada, grande potencial agropecuário, turístico, industrial e comercial.

Com a extensa área urbana e rural, repleta de recursos naturais, a cidade vem desenvolvendo vários tipos de turismo (ecológico, rural, de negócios e esportivo), destacando-se no eixo da economia rural e pela produção de alimentos, especialmente arroz. Alinha-se a tais fatores a importante abertura da região para a recepção de indústrias de grande porte. Essas características demandam do município a necessidade do desenvolvimento dos arranjos produtivos locais através da potencialização de investimentos na formação humana, profissional e qualificada para seus cidadãos.

A partir desta caracterização, surge a oportunidade de construção do *Campus Viamão*, com objetivo de fortalecer a inserção do IFRS nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas voltadas ao desenvolvimento local, conectadas com os conhecimentos científicos mais avançados, utilizados em benefício da democratização do direito à educação. Com a finalidade de garantir a efetivação de tais políticas públicas, o *Campus Viamão*, assim como consta na Lei de criação dos Institutos Federais, destinará 50% do total de suas vagas para os cursos técnicos de nível médio, que serão desenvolvidos preferencialmente na forma integrada; Cursos técnicos profissionalizantes na modalidade Proeja (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos); Cursos de Formação Inicial e Continuada para Trabalhadores (FIC); cursos de nível Superior de Tecnologias, Licenciaturas (mínimo 20% da oferta) e cursos de Pós-graduação.

A partir da implantação do *Campus Viamão*, procedeu-se às consultas para a construção da linha de atuação da referida unidade de ensino, buscando reforçar a vocação da cidade para abrigar um polo de desenvolvimento tecnológico e de educação profissional. Para isso, foram realizadas audiências públicas para a definição dos eixos tecnológicos a serem desenvolvidos nas várias modalidades de ensino, sendo os escolhidos: Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Comunicação e Informação, Ambiente e Saúde, este último com ênfase no regramento ambiental.

Atualmente, o *Campus Viamão* oferta três outros cursos técnicos nas modalidades subsequentes: técnico em Administração, técnico em Cooperativismo e técnico em Meio Ambiente. Na modalidade concomitante, o curso técnico em Meio Ambiente. O *Campus* oferta, também, dois cursos superiores: tecnologia em Processos Gerenciais e tecnologia em Gestão Ambiental. A partir dos cursos já existentes, propõe-se atualmente a ampliação da oferta de vagas, garantida a verticalização, para a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio de Administração e Meio Ambiente.

5. Justificativa

Seguindo os princípios norteadores da educação profissional oferecida pelo IFRS e atento ao papel de uma Instituição de Ensino comprometida com o desenvolvimento humano integral, o IFRS - *Campus Viamão* entende que o Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio vem atender a demanda por profissionais tecnicamente qualificados nesta região, conforme audiências públicas de discussão junto à sociedade.

Os cursos oferecidos pelo *Campus Viamão* se inserem em uma nova realidade da educação profissional. Propõem uma formação que integra educação e trabalho, rompendo com a lógica que marcou por muito tempo a educação profissional, em que as pretensões eram simplesmente formar mão de obra para o mercado de trabalho.

Historicamente, a rota ascensionista da industrialização ao longo do século XX trouxe consigo pressupostos sociais julgados “adequados” ao desenvolvimento progressivo do capital, às formas de delineamento do corpo social para alinhar-se com os objetivos progressistas da economia de mercado. As propostas educacionais que se consolidaram como políticas públicas em nosso país não deixaram de se caracterizar como uma resposta a esses objetivos da sociedade capitalista-industrial em franca expansão. Mesmo com a inovação das tarefas ligadas ao trabalho, a partir da industrialização (meados da década de 30 do século XX), as concepções referentes à educação profissional não se alteraram. Ainda foram acentuadas as ideias de que as instituições ligadas à educação profissional deveriam preparar para um mercado novo e aquecido, uma vez que, a partir da Segunda Guerra Mundial, a indústria brasileira ocupou espaços antes preenchidos por países envolvidos no conflito bélico. Ávido por mão de obra, esse mercado exigiu uma formação profissional destinada às classes populares que lhes permitissem manejar os novos equipamentos.

Diante de um compassado desenvolvimento social e cultural, a educação no Brasil sofreu com a falta de planificação de suas ações, de uniformização das formas de

escolarização. Exemplos disso são as várias tendências pedagógicas adotadas no cenário da educação brasileira. Uma dessas políticas foi o tecnicismo, vertente de origem norte-americana importada para o Brasil nas décadas de 1960 e 1970 e capaz de organizar um sistema educacional segundo os moldes da produção industrial.

De um ponto de vista oposto à formação tecnicista, os Institutos Federais consolidam-se, no quadro da educação profissional e tecnológica, apoiados em bases epistemológicas humanistas e que conduzam à real transformação e superação das desigualdades estruturais do setor educacional do país. A educação, nesses termos, é a base para uma efetiva cidadania, e é imprescindível para o desenvolvimento de uma sociedade equânime e de oportunidades. Dentro dessa mesma linha de raciocínio, sinaliza-se para novas possibilidades quanto à educação profissional, como um dos pilares do desenvolvimento humano.

Assim, o Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio propõe-se a formar profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento tanto local quanto regional, utilizando-se de conhecimentos para a gestão de organizações. O elevado número de instituições públicas que têm investido em oferta de capacitação para os seus funcionários reflete a carência que o setor enfrenta em relação à qualificação dos profissionais, o que se revela, basicamente, segundo informações do próprio segmento, na falta de noções básicas de informática, de redação, de aspectos legais relacionados com o serviço público, além da dificuldade de trabalhar em equipe, de aprender novas habilidades, funções e competências profissionais necessárias para os mais variados setores produtivos. Tais necessidades permitem a organização de uma base conceitual e teórica sobre a qual se constitui um projeto de profissionalização consistente, com vistas a aprimorar o desempenho dos discentes, o que caracteriza a valorização do conceito ampliado de educação profissional, aproximando a Escola do setor público.

O Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio visa formar profissionais capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional, a fim de garantir as competências na formação orientada por princípios éticos, políticos e pedagógicos, articulando tecnologia e humanismo, tratando a prática profissional como parte do currículo da formação técnica.

Nesse sentido, é preciso levar em consideração que a cada dia o setor público se defronta com desafios que ultrapassam o paradigma de centralização de funções, de segmentação das atividades profissionais em consonância com o quadro de cargos imposto pela administração pública. O paradigma gerencial contemporâneo exige formas flexíveis de gestão, descentralização de funções, novos desenhos de estruturas e criatividade de seus recursos humanos. Nesse contexto, torna-se imprescindível que a administração pública

esteja preparada qualitativamente para um cenário administrativo que busque excelência na prestação de serviços.

Critérios como a organização profissional, a contínua reflexão sobre os processos de trabalho, o respeito com as questões ambientais, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade, transformam o setor público elevando os padrões que historicamente talharam o conceito de serviço público no Brasil. Assim o Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio propõe-se a desenvolver vivências concretas que possibilitem uma percepção crítico-reflexiva em relação ao mundo do trabalho, além de suprir as necessidades dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por profissionais qualitativamente preparados para o desenvolvimento de planos e ações no sentido de ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços da rede pública, assumindo posições gerenciais, empreendedoras, criativas no sentido de melhorar as estruturas das organizações públicas, bem como no sentido de potencializar na esfera pública o conceito de gestão e administração para além da simples organização e execução de atividades rotineiras.

O curso está alinhado com a missão do IFRS, que é promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde está instalado.

6. Proposta Político-Pedagógica do Curso

A proposta político-pedagógica do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio está alinhado aos princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS. Nesse sentido, cabe destacar o papel do Ensino Médio Subsequente como espaço para a constituição de sujeitos capazes de transformar a si e ao mundo a sua volta, em uma perspectiva cidadã e emancipatória. Para isso, à frente dos conhecimentos técnicos, voltados para a atuação profissional, estão àqueles destinados para a compreensão do mundo do trabalho e das relações de produção e reprodução das práticas sociais. Por isso, o currículo é permeado de espaços de discussão em que se privilegia o pensamento crítico, reflexivo e a pluralidade de ideias, de modo a desenvolver nos educandos o respeito às diferenças e às diversidades, em todas as suas formas. Estes são elementos básicos para a construção de uma sociedade socialmente mais justa e solidária.

Nesta proposta, a educação não pode estar a serviço das demandas do mercado, pois não há como institucionalizar o ensino para o trabalho e para o trabalhador sem vislumbrar os trabalhadores como centro desse processo. Assim, a proposta pedagógica

coloca-se em sintonia com as necessidades de formação profissional, através de uma articulação permanente entre Trabalho e Educação.

6.1 Objetivo Geral

O Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio tem como objetivo geral a formação de um profissional cidadão capaz de articular teoria à prática, demonstrando conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar junto ao setor de administração de organizações públicas e da relação público-privado.

6.2 Objetivos Específicos

O Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio possui entre seus objetivos específicos:

- Despertar o senso crítico e reflexivo para a compreensão das relações sociais e do mundo do trabalho;
- Formar cidadãos comprometidos com princípios humanistas, capazes de colocar seus conhecimentos a serviço do desenvolvimento humano e social;
- Desenvolver um olhar sobre a realidade local, problematizando os processos históricos, sociais, políticos e econômicos engendrados na formação da sociedade brasileira;
- Desenvolver os princípios da tolerância, do respeito às diversidades, da defesa dos direitos humanos e da pluralidade de pensamento como elementos indispensáveis para a constituição de uma sociedade mais justa;
- Proporcionar uma visão sistêmica e integrada da gestão pública;
- Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública;
- Capacitar para a promoção de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade;
- Desenvolver a capacidade de gerenciar pessoas, centrada no desenvolvimento de equipes, na comunicação interpessoal e no espírito de liderança, com foco na participação e na capacidade de tomar decisões dentro dos princípios legais que regulamentam a gestão pública e do senso de compromisso com a sociedade;
- Capacitar para a realização de funções de apoio, execução e controle administrativo em organizações;

- Proporcionar uma visão sistêmica do ambiente organizacional e suas influências.

6.3 Perfil do Curso

O Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio oferece uma formação profissional ampla, que possibilita atender a demanda significativa de profissionais da região metropolitana e capital, de forma a responder às necessidades sociais e culturais da região. O Curso busca formar profissionais técnica e politicamente preparados para atender as demandas da sociedade, estimulando a área da Administração Pública e respeitando a sustentabilidade da região. O curso busca desenvolver conhecimentos relacionados à:

- Compreensão do cenário econômico, político e legal no contexto do serviço público;
- Aplicação e desenvolvimento de processos no serviço público;
- Implementação e execução de políticas públicas;
- Identificação dos princípios que regulamentam a gestão pública;
- Conhecimento dos fundamentos e práticas do serviço público.

6.4 Perfil do Egresso

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Técnico em Serviços Públicos deverá ser capaz de:

- Realizar atendimento ao público;
- Realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas;
- Controlar procedimentos organizacionais;
- Organizar materiais;
- Executar as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas;
- Compreender e executar políticas sociais e econômicas, além de atender às áreas de Contabilidade, Orçamento e licitação e Finanças.

6.5 Diretrizes e Atos Oficiais

O presente Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio está em consonância com a legislação que versa sobre a Educação Profissional e Ensino Médio no Brasil. A normatização do curso, de acordo com a forma de oferta, seguiu a Resolução nº 01 de 05 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Educação, no que se refere à nova denominação e à carga horária mínima do curso. Para a construção da Matriz Curricular e ementas, considerou-se o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e dentro dele, o eixo-tecnológico Gestão e Negócios e demais atos, a saber:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional alterada pela Lei 12.796 de 04 de abril de 2013;
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos;
- Resolução CNE/CEB nº 01/2014 que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o §2º do art.36, Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do Art.36 e os Arts.39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei nº 12.287, de 13/07/2010, referente ao ensino da Arte;
- Lei nº 11.769, de 18/08/2008, referente ao ensino da Música na Educação Básica;
- Lei nº 11.161, de 5/08/2005, que dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola;
- Lei nº 11.684, de 02/06/2008, que estabelece a inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio;

- Resolução CNE/CEB nº 06/2012; Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 02/2012- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

6.6 Formas de Ingresso

O ingresso no Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio se dá por meio de processo seletivo, com vagas previstas no PPC do curso e em editais específicos, que estão de acordo com a legislação vigente, com a política nacional de ações afirmativas, com a política de ingresso discente nos Cursos Técnicos oferecidos pelo IFRS e com a Resolução nº 46, de 08 de maio de 2015 do IFRS, que regulamenta a Organização Didática desta IES. Os interessados deverão atender às determinações do(s) respectivo(s) edital (is).

6.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

O IFRS é uma instituição cuja finalidade é qualificar e formar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, em consonância com as necessidades identificadas a partir da compreensão do cenário regional e mundial, propõe uma ação efetiva que possibilite a definição de projetos que permitam o desenvolvimento de um processo de inserção do homem na sociedade, de forma participativa, ética e crítica.

A concepção curricular do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio vai ao encontro da proposta do PPI (conforme PDI 2014-2018), pois busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral, tal como preconizado pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

O Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio reafirma o compromisso com a Educação Profissional, expresso nas Políticas de Ensino do PPI, por meio da oferta de cursos de educação profissional, “objetiva um projeto de sociedade baseada na igualdade de direitos e oportunidades nos mais diversos aspectos: cultural, econômico, político, entre outros” (p. 107).

Nessa perspectiva, o Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio, assume a proposta de um ensino técnico que difunde o exercício da autonomia, da liberdade para pensar, criticar, criar e propor alternativas que se traduzem concretamente

na possibilidade de apresentar soluções próprias para os problemas enfrentados nesse nível de ensino. Nessa conjuntura, um grande desafio que se apresenta ao IFRS está relacionado à construção de uma postura investigativa (de curiosidade, debate e atualização), de modo que os egressos tenham condições para envolverem-se em projetos de “educação permanente”, tais como projetos e programas de extensão que visem à aproximação e à atuação dos discentes com a comunidade onde vivem, possibilitando a implementação da dimensão das propostas de incubadora tecnológica que consta no PDI (2014-2018, p. 30).

O Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio implementa a missão institucional ao “Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável” (PDI, 2014-2018, p. 18), indo ao encontro do objetivo geral do presente curso, que é formar profissionais para atividades de suporte na gestão de organizações, visando impulsionar o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável local e regional. Ao oferecer um conjunto de ações que trazem as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, o PPI é a expressão de uma política educacional fruto de princípios filosóficos e políticos que visam contribuir para a consolidação do papel social e científico do IFRS, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

Este Projeto Pedagógico de Curso desafia-se a oferecer uma proposta curricular "objetivando a promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, pertinentes aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o trabalho, numa concepção emancipatória, tendo em vista a sua função social" (Organização Didática, art. 2º).

O Projeto Pedagógico deste Curso contempla em sua matriz curricular os componentes curriculares de forma articulada, conforme a Organização Didática “em uma perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao estudante a formação de uma base de conhecimentos propedêuticos, científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de saberes teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma qualificada formação técnico-científica e cidadã” (Organização Didática, art. 36, §3º).

Os princípios do IFRS permitem pensar os projetos pedagógicos de forma flexível, com uma ampla rede de significações e não apenas como um lugar de transmissão do saber, vislumbrando, assim, a oferta de uma educação que possibilite a aprendizagem de valores e de atitudes necessários a um projeto de sociedade democrática e solidária.

As concepções pedagógicas do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio pressupõe a construção do conhecimento por meio da articulação dos componentes curriculares e de atividades interdisciplinares, tendo como propósito a transdisciplinaridade, em temas relevantes à construção da cidadania, partindo da compreensão da educação técnica ou profissional não como apenas 'instrumentalizadora' de indivíduos para o trabalho determinado por um mercado que impõe os seus objetivos, mas também numa ampliação da perspectiva desses indivíduos acerca do mundo do trabalho.

Portanto, tais propósitos se consolidam por meio de temas como as questões ambientais, as questões de gênero e etnia, direitos humanos, tendo a geração de conhecimentos a partir da prática interativa com a realidade de seu meio, bem como extração e problematização do conhecido e a investigação do não conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos destinos de seu *locus* e dos seus entornos.

Para tais desafios, torna-se necessário o desenvolvimento de propostas de ações pedagógicas que se efetivem de forma dinâmica e participativa como: seminários temáticos; fóruns de debate; projetos de extensão; palestras; visitas técnicas, atividades artísticas e culturais, entre outros que desenvolvam o pensamento crítico e a sensibilidade para pensar sobre as questões sociais do mundo contemporâneo.

Existe uma busca constante pelo desenvolvimento de profissionais preparados para o mundo do trabalho, mas com valores éticos, conectados às tecnologias sustentáveis e ao empreendedorismo, principalmente relacionado às especificidades regionais. Como forma de buscar a formação mencionada, a escola estimula as ações de ensino, pesquisa e extensão; trabalha a aplicação dos saberes; estimula estudantes e docentes à reflexão sobre o seu papel na sociedade e sua constituição como um agente de transformação da realidade local e regional.

É importante ressaltar que o projeto de curso e sua metodologia de ensino-aprendizagem serão continuamente repensados e aprimorados a partir da avaliação institucional e do curso, realizada em reuniões pedagógicas e de colegiado, visando sempre o envolvimento de todos os agentes nos planejamentos, nas execuções e nas avaliações dos eventos propostos.

6.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação

O diagrama a seguir mostra uma representação gráfica da estrutura dos componentes curriculares que compõem o Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio:



6.9 Orientação para a Construção da Organização Curricular do Curso

6.9.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio está organizada em regime semestral totalizando 800 horas. O curso será presencial com oferta de até 20% da carga horária diária em EAD, conforme a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, atendendo o previsto na Instrução Normativa PROEN nº 007, de 27 de setembro de 2016.

Quadro 1: Matriz Curricular

Componentes Curriculares	Horas Relógio (60 minutos)	Horas Aula (50 minutos)	EAD (H/A 50 minutos)	Aulas na semana

1º semestre				
Português Instrumental	66	80	16	4
Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública I	66	80	16	4
Políticas Públicas	33	40	8	2
Fundamentos de Economia	33	40	8	2
Recursos informacionais para o Serviço Público	33	40	8	2
Fundamentos da Administração Pública	66	80	16	4
Orçamento Público	33	40	8	2
Total do 1º Semestre	330	400	80	20
2º semestre				
Introdução à Contabilidade Pública	66	80	16	4
Gestão de Pessoas	66	80	16	4
Seminário de Práticas Integradas	66	80	16	4
Atendimento ao Público	33	40	8	2
Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública II	66	80	16	4
Ética e Responsabilidade Socioambiental	33	40	8	2
Total do 2º Semestre	330	400	80	20
Total do curso	660	800	160	40

6.10 Programa por Componentes Curriculares

1º Semestre

Componente Curricular: Português Instrumental	Carga Horária: 80 h
Objetivo geral: Oferecer subsídios ao estudante para a comunicação oral e escrita em atendimento às necessidades específicas de sua área de atuação, possibilitando a compreensão dos tipos e gêneros textuais específicos dos serviços públicos com uso adequado das características da redação técnica e oficial.	
Ementa: Gêneros e tipos textuais. Tópicos de teoria da comunicação. Leitura e compreensão de textos da área profissional. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Revisão gramatical: morfologia, sintaxe e semântica. Redação técnica (Documentos oficiais e técnicos). Estruturação e diagramação de documentos.	
Bibliografia Básica: DUARTE, J. Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2009. HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo : Objetiva, 2010. MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L.S.. Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.	
Bibliografia Complementar: BLIKSTEIN, I.. Técnicas de Comunicação Escrita. São Paulo: Ática, 2006. CUNHA, C.; CINTRA, L.. Nova Gramática do Português Contemporâneo. São Paulo: Lexikon, 2008. FARACO, C.A.; TEZZA, C. Oficina de Texto. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. GARCEZ, L. H. do C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2002. GOLD, M.. Redação Empresarial. São Paulo: Pearson, 2010. GUIMARÃES, T.C. Comunicação e Linguagem. São Paulo: Pearson, 2012.	

Componente Curricular: Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública I	Carga Horária: 80h
Objetivo geral: Alcançar aos estudantes a primeira parte das noções acerca dos institutos jurídicos mais proximamente vinculados com cotidiano da Administração Pública e necessários às mais diversas atuações profissionais dos técnicos em serviços públicos.	
Ementa: Conceito Jurídico de Administração Pública. Noções sobre Direitos Humanos. Direitos Fundamentais dos Administrados. Princípios Constitucionais Administrativos. Regime jurídico-administrativo. Administração pública direta e indireta. Deveres, poderes e competências da administração. Agentes Públicos. Processo Administrativo. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade Fiscal, com ênfase na Constituição, na Emenda Constitucional nº 95/2016 e na Lei Complementar nº 101/2000.	
Bibliografia Básica: BANDEIRA DE MELLO, C.A.. Curso de direito administrativo , 28. ed.. São Paulo: Malheiros, 2011. DI PIETRO, M.S.Z.. Direito Administrativo . 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ZIMMER JR, A.. Curso de Direito Administrativo . 3. ed.. Porto Alegre: Método, 2009.	
Bibliografia Complementar: CARVALHO FILHO, J. dos S. Manual de Direito Administrativo . 20. ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2008. CRUZ, F. da; VICCARI JUNIOR, A. (coord.). Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada : lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed.. São Paulo: Atlas, 2012. CRETELLA JÚNIOR, J.. Curso de direito administrativo . Rio de Janeiro: Forense, 2006. MOREIRA NETO, D.de F.. Curso de direito administrativo . 14. ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2006. RAMOS, A. de C.. Curso de Direitos Humanos . 4. ed.. São Paulo: Saraiva, 2017.	

Componente Curricular:	Carga Horária:
Políticas Públicas	40h
<p>Objetivo geral: Compreender o papel do Estado como desenvolvedor de políticas públicas, sua função social, bem como os elementos que compõem o ciclo de uma política pública.</p>	
<p>Ementa: O contrato social e o surgimento do Estado; o Estado enquanto desenvolvedor de políticas públicas; políticas de bem estar social (<i>welfare state</i>): a função social das políticas; o que são políticas públicas, quem faz e como se faz?; O processo de formação de políticas: temas, agenda setting; implementação e avaliação: aspectos conceituais e metodológicos; ciclo de uma política pública: formulação, implementação e avaliação; tipologias e modelos de políticas públicas. Cultura afro-brasileira e indígena.</p>	
<p>Bibliografia Básica: SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura. Sociologias (UFRGS), Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. Rio: Paz e Terra, 2002. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. (Org.). Políticas Públicas, Atores Sociais e Desenvolvimento Territorial no Brasil. Brasília, v. 14, ago. 2011. GARÓFALO, Gilson de Lima; PINHO, Terezinha Figueiras de (Orgs). Política pública: limites e possibilidades. São Paulo: Atlas, 2011. 200p. FEDOZZI, Luciano ET alli. Por uma Nova Esfera Pública: a experiência do Orçamento Participativo. Petrópolis: Vozes, 2000. SILVA, Christian Luiz da; SOUZA-LIMA, José Edmilson de. Políticas públicas e indicadores para desenvolvimento sustentável. São Paulo: Saraiva, 2010. 192p BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Senado. 1988</p>	

Componente Curricular: Fundamentos de Economia	Carga Horária: 40 h
Objetivo geral: Proporcionar ao aluno informações sobre os fatores e atores da economia, suas variáveis e sua dinâmica no contexto local e global.	
Ementa: Fundamentos da economia; Sistemas econômicos; Noções de microeconomia; Estruturas de mercado; Fundamentos da análise macroeconômica; Política fiscal, monetária e cambial; Economia internacional; Economia do setor público; Desenvolvimento econômico; Economia solidária; Economia colaborativa; Economia ecológica; Arranjos produtivos locais.	
Bibliografia Básica: MANKIW, N. G. Introdução à economia . 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. MENDES, J.T.G. Economia: fundamentos e aplicações . São Paulo: Pearson Brazil, 2015 VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. Fundamentos de economia . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	
Bibliografia Complementar: MONTELLA, M. Economia: passo a passo . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. PINHO, D.B.; VASCONCELLOS, M.A.S. de.; TONETO Jr., R.. Manual de economia : equipe de professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2011. PINHO, D. B.; VASCONCELOS, M. A. S. (org.). Manual de introdução à Economia . São Paulo: Saraiva, 2006. SOUZA, N. de J. de (Coord.). Introdução à Economia . São Paulo: Atlas, 2005. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia . São Paulo: Saraiva, 2004.	

Componente Curricular: Recursos informacionais para o Serviço Público	Carga Horária: 40 h
Objetivo geral: Proporcionar ao aluno conhecimento básico acerca de sistemas de uso comum para editoração de textos, elaboração de planilhas e recursos de internet, bem como introduzi-lo no uso de sistemas públicos de gerenciamento governamental.	
Ementa: Editoração de textos; Elaboração de planilhas; Browsers e ferramentas para uso de internet; Bancos de dados governamentais; Sistemas de gerenciamento municipal, estadual e federal; Governo eletrônico e transparência.	
Bibliografia Básica: CASTELLS, M. A Era da Informação: Sociedade em Rede. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016. V. 1 MARTINO, L. M. S. Teoria das Mídias Digitais: Linguagens, Ambientes e Redes. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. PINOCHET, L. H. C. Tecnologia da Informação e Comunicação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.	
Bibliografia Complementar: FIORILLO, C. A. P. Crimes no Meio Ambiente Digital: E a Sociedade da Informação. São Paulo: Saraiva, 2016. LAUDON, K., LAUDON. Sistemas de Informação Gerenciais. Porto Alegre: Pearson, 2014. RECUERO, R. Redes Sociais na Internet. Porto Alegre: Sulina, 2009. TURBAN, I. Tecnologia da Informação Para Gestão. Porto Alegre: Bookman, 2013. VELLOSO F. Informática: Conceitos Básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.	

Componente Curricular: Fundamentos da Administração Pública	Carga Horária: 80 h
Objetivo geral: Apresentar para o aluno as principais características do setor público brasileiro, destacando os fatos mais importantes da Administração Pública, permitindo ao estudante compreender as práticas atuais da Gestão Pública nas diversas esferas da estrutura administrativa.	
Ementa: Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração Pública; Modelos Teóricos de Administração Pública; Histórico, Reformas e Evolução da Administração Pública no Brasil; Governabilidade, Governança e <i>Accountability</i> ; Os impostos e a administração tributária; Ciclo de Gestão do Governo Federal; Concessão Especial de Serviços Públicos – Parcerias Público-Privadas (PPPs).	
Bibliografia Básica: AGUILAR, A.M. de; MORAIS, E.M. de; ANDRADE, N. de A.; PEREIRA, R. C. M.; FONSECA, V.R.. Planejamento governamental de municípios: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. São Paulo: Atlas, 2008. BAUTZER, D.. Marketing de cidades: Construção de identidade, imagem e futuro. São Paulo: Atlas, 2010. CONSTIN, C. Administração Pública. Rio de Janeiro. Elsevier Campus, 2010.	
Bibliografia Complementar: CHIAVENATO, I.. Administração geral e pública. Rio de Janeiro: Campus, 2016 DENHARDT, R.B. Teorias da administração pública. São Paulo: Cengage, 2012. FERRER, F.. Gestão pública eficiente: impactos econômicos de governos inovadores. Rio de Janeiro: Campus, 2006. NASCIMENTO, E.R.. Gestão Pública. São Paulo: Saraiva, 2010. SANTOS, C.S.dos. Introdução à gestão pública. São Paulo: Saraiva, 2006.	

Componente Curricular: Orçamento Público	Carga Horária: 40 h
Objetivo geral: Proporcionar ao aluno o entendimento sobre o planejamento nas entidades governamentais para uso adequado dos recursos públicos, materializado por meio das peças que compõem o orçamento público conforme a legislação vigente.	
Ementa: Entidades públicas e o planejamento. Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Receitas e despesas públicas.	
Bibliografia Básica: ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P.H.. Gestão de Finanças Públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2. ed. Brasília: Paulo Henrique Feijó, 2008. GIACOMONI, J.. Orçamento público. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2002. QUINTANA, A.C.; MACHADO, D.P.; QUARESMA, J.C. da C.; MENDES, R.da C.. Contabilidade Pública: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.	
Bibliografia Complementar: DEBUS, I. et.al. Orçamento Público. 5. ed. Brasília: VESTCON. 2007. GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C.. Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil. São Paulo: Campus, 2007. IBGE. Finanças Públicas no Brasil. Brasília: IBGE, 2017. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br > . Acesso em: 25/04/2017. MANUAL De Contabilidade Aplicada Ao Setor Público. Brasília: Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional, 2017. REZENDE, F.; CUNHA, A.. Disciplina Fiscal e Qualidade do Gasto Público: fundamentos da reforma orçamentária. Rio de Janeiro: FGV, 2005.	

2o Semestre

Componente Curricular: Introdução à Contabilidade Pública	Carga Horária: 80 h
Objetivo geral: Proporcionar ao aluno o entendimento sobre os fundamentos da contabilidade pública, sob a luz das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Ementa: Princípios da Contabilidade Pública. Receita pública. Despesa pública. Dívida e endividamento. Bens públicos. Estrutura do plano de contas aplicado ao setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Demonstrações contábeis governamentais e relatórios: análise e interpretação.	
Bibliografia Básica: ANGELICO, J.. Contabilidade Pública . São Paulo: Atlas, 1994. PISCITELLI, R.B. Contabilidade Pública: uma Abordagem da Administração Financeira Pública . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006. QUINTANA, A.C.; MACHADO, D.P.; QUARESMA, J.C. da C.; MENDES, R. da C.. Contabilidade Pública: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal . São Paulo: Atlas, 2011.	
Bibliografia Complementar: ANDRADE, N. de A.. Contabilidade Pública na Gestão Municipal . 5. ed.. São Paulo: Atlas, 2013. CRUZ, F. et al. Comentários à Lei nº 4.320: normas gerais de direito financeiro, orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal . São Paulo, Atlas: 2008. GIACOMONI, J.. Orçamento Público . São Paulo, Atlas, 2007. KOHAMA, H.. Contabilidade Pública: teoria e prática . São Paulo: Atlas, 2006. MOTA, F.G.L.. Contabilidade Aplicada ao Setor Público . Brasília: autor-editor, 2009.	

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	Carga Horária: 80 h
Objetivo geral: Identificar o contexto da gestão de pessoas no cenário atual e relacionar o perfil do gestor e o papel da gestão de pessoas, bem como dos impactos das mudanças nas organizações contemporâneas, compreendendo a importância da identificação da cultura e clima organizacional;	
Ementa: Gestão de pessoas: conceito, objetivos, modelos e cenário atual. Cultura e clima organizacional. Mudança Organizacional. Comunicação. Perfil do gestor e da gestão de pessoas. Gestão de pessoas no Estado contratual. Evolução histórica da gestão de pessoas no setor público brasileiro. Cargos, Carreiras e Admissão de Servidores. Práticas exitosas em gestão de pessoas no setor público.	
Bibliografia Básica: ASSEN, M. Van. Modelos de gestão: os 60 modelos que todo gestor deve conhecer. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. GARCIA, F.C.; HELAL, D.H.; HONORIO, L.C.. Relações de poder e trabalho. Curitiba: Juruá, 2010. BOHLANDER, G.; SNELL, S.. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Cengage Learning, 2009.	
Bibliografia Complementar: FISCHER, A. L; DUTRA, J. S; AMORIM, W. A. C. (Orgs.). Gestão de pessoas: desafios estratégicos das organizações contemporâneas. São Paulo: Atlas, 2009. MARRAS, J.P.. Gestão de Pessoas em empresas inovadoras. Porto Alegre: Saraiva, 2011. SILVEIRA, A. C.; TEIXEIRA, G. M.; BASTOS NETO, C. P. S. Gestão estratégica de pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. DEMO, G.. Políticas de gestão de pessoas nas organizações. São Paulo: Atlas, 2010. RIBEIRO, M. A.. Psicologia e Gestão de pessoas: reflexões críticas. São Paulo: Vetor, 2009	

Componente Curricular: Seminário de Práticas Integradas	Carga Horária: 80 h
Objetivo geral: Orientar o desenvolvimento de trabalhos científico ou tecnológico (projeto de pesquisa, extensão e prestação de serviço), consolidando os conteúdos vistos ao longo do curso em trabalho de pesquisa aplicada e /ou natureza tecnológica, possibilitando ao estudante a integração entre teoria e prática; e verificar a capacidade de síntese e de sistematização do aprendizado adquirido durante o curso.	
Ementa: Desenvolvimento de trabalho científico ou tecnológico na forma de monografia ou relatório de pesquisa com ênfase na gestão pública para fins de arguição coletiva.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Congresso Nacional. Lei 11.788, de 27 de julho de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; Brasília, DF: 2008a. BRASIL. Ministério da Educação. Concepção e diretrizes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF: 2008B. BRASIL. Ministério da Educação. Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Brasília, DF: 2007.	
Bibliografia Complementar: BARBOSA, B. Falta de informação limita participação popular. Cidadania na Internet. Rio de Janeiro, nov. 2003. Disponível em: < http://www.cidadania.org.br/conteudo.asp >. BOAVENTURA, Edivaldo. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004. CAIDEN, Gerald; VLDÉS, Daisy Asper y. Tendências atuais na ética do serviço público. Disponível em: < www.etical.org.br/noticias >. DENNY, A Ercílio. Ética e sociedade. Capivari: Opinião, 2001. LUCCHIARI, Dulce Helena Penna Soares. A escolha profissional: do jovem ao adulto. São Paulo: Summus, 2002.	

Componente Curricular: Atendimento ao Público	Carga Horária: 40 h
Objetivo geral: Proporcionar ao estudante condições de compreender o processo do atendimento ao público, de modo a prepara-los para as mais diversas situações na busca da qualidade do atendimento, observando os princípios éticos que norteiam o serviço público.	
Ementa: Atendimento ao Público: conceito, processo do atendimento, perfil do atendente, habilidades essenciais do atendente; solução e encaminhando queixas e reclamações: o papel das ouvidorias; princípios éticos no atendimento ao público; acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiências; orientação ao cidadão, transparência e acesso à informação; atendimento presencial e atendimento não presencial; atendimento coletivo; oficinas práticas.	
Bibliografia Básica: EMBRAPA. Manual de atendimento ao cliente . Brasília: Embrapa, 1997. LORENZETTI, G. B. de F.; VULCANO, M. S.; SANTION, M. (Org.). Programa de excelência no atendimento ao cliente: pratique e provoque melhorias . Campinas: AFPU-Unicamp, 2010. MANUAL de atendimento e serviço ao cliente . Revista DIRIGIR, Lisboa.	
Bibliografia Complementar: ENAP. Curso de atendimento ao cidadão . 2014. PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE . PEAC. Disponível em: HTTP://WWW.peac.rei.unicamp.br/apresentação.php – Acesso em: 20 mar 2014. SILVEIRA, A. C.; TEIXEIRA, G. M.; BASTOS NETO, C. P. S. Gestão estratégica de pessoas . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. CARLZON, Jan, A Hora da Verdade , Rio de Janeiro: Sextante. Norma NBR ISO 10002 – Gestão da Qualidade – Satisfação do Cliente – Diretrizes para o tratamento de reclamações nas organizações.	

Componente Curricular: Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública II	Carga Horária: 80 h
Objetivo geral: Alcançar aos estudantes a segunda parte das noções acerca dos institutos jurídicos mais proximamente vinculados com cotidiano da Administração Pública e necessários às mais diversas atuações profissionais dos técnicos em serviços públicos.	
Ementa: Serviço público e obra pública. Licitações: aspecto geral, princípios, objeto, dispensa e inexigibilidade, modalidades (inclusive pregão eletrônico), fases, revogação e invalidação. Contratos administrativos: conceito, características, formação, alteração e extinção; equilíbrio econômico-financeiro. Convênios. Controle da Administração Pública: interno e externo; controle parlamentar direto; controle pelo Tribunal de Contas; controle judicial. Improbidade Administrativa. Crimes contra a Administração Pública. Responsabilidade do Estado.	
Bibliografia Básica: BANDEIRA DE MELLO, C. A.. Curso de direito administrativo . 28 ed.. São Paulo: Malheiros, 2011. DI PIETRO, M.S.Z.. Direito Administrativo . 22. ed.. São Paulo: Atlas, 2009. ZIMMER JR, A.. Curso de Direito Administrativo . 3. ed.. Porto Alegre: Método, 2009.	
Bibliografia Complementar: CARVALHO FILHO, J.dos S.. Manual de Direito Administrativo . 20. ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. CRETELLA JÚNIOR, J.. Curso de direito administrativo . Rio de Janeiro: Forense, 2006. GALVÃO, F.. Direito Penal: Crimes Contra a Administração Pública . Belo Horizonte: D'Plácido, 2015. MOREIRA NETO, D.de F.. Curso de direito administrativo . 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. MOTTA, C.P.C.. Eficácia nas licitações e contratos . Belo Horizonte: Del Rey, 2008.	

Componente Curricular: Ética e Responsabilidade Socioambiental	Carga Horária: 40 h
<p>Objetivo geral: Apresentar conceitos fundamentais de ética e responsabilidade socioambiental, refletindo com os alunos sobre valores morais e éticos existentes na sociedade e nas organizações, discutindo acontecimentos contemporâneos, desenvolvendo uma visão geral da ética nas organizações e promovendo a discussão sobre a contribuição do tema para as organizações, afim de que os alunos sejam capazes de perceber, interpretar e interferir nas ações das organizações com as quais eles interagem, visando a construção de um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável.</p>	
<p>Ementa: Ética e Moral. Questões filosóficas na ética e na moral: exercício da livre escolha; o que desejo e o que devo fazer. Papel do Estado na construção da cidadania, políticas públicas e estado de bem estar social. Questões éticas no mundo das organizações. Valores Organizacionais. Ética e liderança. Relações Profissionais. Código de Ética. Ética e Responsabilidade Socioambiental. Educação ambiental. Gestão Ambiental Pública. Agenda 21. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. Resíduos sólidos urbanos. Água e saneamento. Energia. Mobilidade. Logística Reversa. Indicadores e qualidade.</p>	
<p>Bibliografia Básica: NASCIMENTO, L. F.; LEMOS, A.; MELLO, M.C. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Bookman, 2008. SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. Ética. 30. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa. São Paulo: Atlas, 2011.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: ALBUQUERQUE, J. de L. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social. São Paulo: Atlas, 2009. BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 2011. DIAS, R.. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2007 FUNDAÇÃO Vanzolini. Furtado, J. S (coord). Manual de Prevenção de Resíduos na Fonte e Economia de Água e Energia. São Paulo, 1998. GALLO, S. (coord). Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino da filosofia. 20.ed. São Paulo: Papirus. 2015.</p>	

6.11 Estágio Curricular

6.11.1 Estágio Não obrigatório

Ao discente do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio é permitido a realização de estágio curricular não obrigatório, de acordo com a legislação vigente, assumido intencionalmente pelo IFRS *Campus* Viamão como ato educativo e de livre escolha do discente.

O **estágio não obrigatório** é compreendido como atividade afinada com o perfil profissional definido pelo curso, constituindo-se etapa auxiliar na formação do discente e optativa na obtenção do diploma.

A sua realização dependerá da disponibilidade de carga horária do estudante e da oferta de instituições públicas ou privadas que possam ofertar vagas para o estágio. A realização, do estágio não obrigatório poderá seguir a definições de órgãos de fomento à realização dos estágios, respeitando todas as normativas e a legislação vigente.

6.12 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo contínuo e de caráter diagnóstico, formativo e emancipatório, com a finalidade de orientar o processo de ensino-aprendizagem. No processo de avaliação, deverão preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A verificação do rendimento escolar será feita de forma diversificada, ao longo do semestre, através de instrumentos diferenciados: provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, atividades práticas, e outros, a fim de atender às peculiaridades de cada componente curricular. Deverão ser realizadas, no mínimo, duas avaliações por componente curricular por semestre.

6.12.1 Da Recuperação Paralela

Todo estudante tem direito à recuperação paralela, dentro do mesmo semestre. Os estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos discentes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

A realização dos estudos de recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino e aprendizagem;

- II. Construção individualizada de um plano de estudos, através do espaço denominado de estudos orientados;
- III. Esclarecimento de dúvidas, em aula ou no espaço de tempo reservado aos estudos orientados;
- IV. Avaliação.

Ao estudante que faltar a qualquer uma das avaliações ou deixar de executar trabalho escolar/acadêmico, será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida, mediante protocolo junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, através de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a emissão do atestado, desde que comprove através de documentos, conforme os casos previstos na Organização Didática do IFRS.

6.12.2 Expressão dos resultados

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso através de notas registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

A nota mínima da média anual (MA) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das notas do semestre, conforme a equação a seguir:

$$MA = \frac{1^{\circ} \text{ bimestre} + 2^{\circ} \text{ bimestre}}{2} \geq 7,0$$

6.12.3 Exame Final

Os estudantes que obtiverem rendimento escolar inferior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) terão direito a uma prova de recuperação, chamada de Exame Final. Para realizar o exame final, os estudantes deverão obter uma média mínima anual de 1,8 (um vírgula oito).

Os Exames Finais serão realizados após o término de cada semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico da Instituição. Os exames finais corresponderão à avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) após realização de exames.

As revisões das verificações, testes, provas ou outras modalidades de aferição de aprendizagem são solicitadas ao docente, dentro de, no máximo, 48 horas (dois dias úteis), a contar da data dos resultados, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

6.13 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos

O **aproveitamento de estudos** segue o previsto na Organização Didática: os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos. Para aproveitamento de estudos em cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio, os componentes curriculares, objetos do mesmo, deverão ter sido concluídos em curso técnico equivalente.

A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdo, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela instituição de origem.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, ou equivalente, e encaminhadas à Coordenação de cada Curso.

Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

O PPC poderá prever, desde que devidamente fundamentado, o não aproveitamento de estudos de determinados componentes curriculares.

É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas deverão ser feitos nos prazos determinados pelo calendário acadêmico, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento.

A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de cursá-los, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem.
- A descrição de conteúdos a que se refere o item anterior, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, ou equivalente, e enviadas à Coordenação de cada Curso, cabendo a esta, o encaminhamento do pedido ao docente responsável pelo componente curricular, objeto do aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre conteúdos e carga horária, e emitirá parecer conclusivo sobre o pedido.

Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS.

A Coordenação do Curso ou Área deverá encaminhar o resultado do processo de solicitação de aproveitamento de estudos cursados em programas de Mobilidade à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, responsável por dar ciência ao estudante sobre o deferimento ou não do pedido.

Em caso de aproveitamento de estudos, será adicionada uma observação na legenda do Histórico Escolar, relacionando o nome do componente curricular aproveitado, a respectiva instituição em que foi cursado, com o componente curricular equivalente no IFRS.

Os componentes curriculares cursados que não apresentarem equivalência com os do curso do estudante no IFRS poderão:

- Ter carga horária computada para fins de atividades curriculares complementares;
- Ser aproveitados na categoria de optativos.

Os componentes curriculares, que não se enquadrarem nos dois últimos itens, ou seja, aproveitamento de estudos e/ou computados para fins de atividades curriculares complementares, serão lançados no Histórico do estudante, especificando-se os nomes, as respectivas cargas horárias e a instituição em que foram cursados, sob o título de “Componentes Curriculares fora da Matriz Curricular, cursados em Mobilidade”.

A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

A **certificação de conhecimentos** segue o previsto na Organização Didática: os estudantes dos cursos do IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, e preenchidas em formulário próprio e encaminhadas à Coordenação de Curso, respeitando-se as datas previstas em calendário acadêmico.

Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

6.14 Metodologia de Ensino

No âmbito do IFRS, a concepção institucional do currículo deve privilegiar a flexibilidade curricular, necessária à formação profissional voltada às exigências do mundo do trabalho.

No que se refere às metodologias de ensino, as diretrizes desta instituição orientam para a prática educativa a partir de uma didática ativa, em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, consoante às áreas de conhecimento em que se inscrevem os cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinente aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares, constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs).

No que se refere ao desenvolvimento da prática educativa, orientada por uma didática ativa, com a resolução de problemas práticos pelos discentes e a superação da dicotomia entre teoria e prática, apresenta-se nesse projeto que todos os componentes curriculares devem primar tanto pelo desenvolvimento do conjunto de saberes, científica e historicamente construído, bem como pela sua aplicabilidade nas atividades correntes no mundo do trabalho.

O curso será ofertado na modalidade presencial com até 20% à distância, conforme previsto na Resolução 06/2012 e atendendo a Instrução Normativa PROEN nº 07/2016. sendo desenvolvido em aulas com aprofundamento teórico dos conhecimentos específicos exigíveis em cada componente curricular; aulas expositivas e dialogadas para exercício das atribuições das funções de cada área profissional abordada; aulas práticas para experimentação das técnicas envolvidas e aprendizado operacional; leituras complementares e atividades de campo que poderão ocorrer em parcerias a serem prospectadas.

Tendo em vista a organização das aulas divididas em componentes curriculares, cada discente receberá, além do plano de ensino correspondente, material de apoio impresso ou eletrônico contendo os conteúdos que serão abordados.

Além disso, atividades como visitas técnicas e palestras de profissionais diversos são fomentadas e organizadas pela Coordenação e professores do curso, de modo a reforçar essa aproximação e compartilhamento de vivências práticas profissionais. Somado

a isso, há um incentivo para a realização de mostras e seminários temáticos, que contribuem para a formação dos estudantes.

Desse modo, as atividades educativas não se restringem ao ambiente de sala de aula, mas são articulados por meio de ações de extensão e participação em projetos de pesquisa, bem como a realização de projetos integradores de cunho interdisciplinar em todos os anos.

O curso se propõe ainda a utilizar-se de uma abordagem que preza pela acessibilidade, tanto na dimensão pedagógica como na atitudinal, por meio de metodologias de ensino diferenciadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos.

O cumprimento da aplicabilidade destas metodologias de ensino diferenciadas terá suporte dos profissionais da área pedagógica, bem como da equipe de assistência estudantil, existentes no *Campus*.

Tendo como objetivo garantir a formação do discente, respeitando as especificidades locais do público atendido, prevê-se a realização das seguintes ações:

- Reuniões pedagógicas com os docentes e coordenação de curso, em que são discutidas propostas de trabalho a serem colocadas em prática junto aos discentes, bem como os materiais e as intervenções didáticas mais adequadas;
- Organização dos trabalhos que serão desenvolvidos ao longo do semestre, sequências didáticas, planos semestrais, tarefas individualizadas e coletivas, relatórios de avaliação, textos para apresentação aos discentes e dinâmicas a serem desenvolvidas;
- Reuniões de colegiado, reuniões para planejamento, avaliação contínua, discussão de problemáticas, sugestões e soluções.

6.15 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação-reflexão com a comunidade). Considera-se que um dos maiores entraves para a concretização desta indissociabilidade reside na visão fragmentada, taylorista, dos processos nela envolvidos, pela qual ensino, pesquisa e extensão tornam-se atividades em si mesmas.

O fazer pedagógico do IFRS, ao trabalhar na superação da separação ciência-tecnologia e teoria-prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de

extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade revela sua decisão de romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística e cultural. Nesse sentido, em todos os componentes curriculares devem-se observar de forma efetiva as diferentes interfaces que os conteúdos podem produzir com a pesquisa, a extensão e o ensino, além do desenvolvimento de projetos específicos em cada área que congreguem olhares sobre cada uma destas dimensões.

6.16 Acompanhamento Pedagógico

No âmbito do IFRS, são previstas estratégias de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam a efetividade do direito à aprendizagem, à permanência, ao êxito e à conclusão do curso com possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

As ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes são desenvolvidas pela Direção de Ensino, Coordenações e Colegiados de Cursos, em articulação com as Equipes Pedagógicas e de Assistência Estudantil. Cada profissional, no desempenho de suas atividades, será corresponsável pelo processo educativo dos estudantes, com a finalidade de garantir o aproveitamento escolar.

A Equipe de Assistência Estudantil do *campus* Viamão é responsável por garantir as ações que garantem o acesso, permanência e êxito dos estudantes, em consonância com a Política de Assistência Estudantil – PAE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013, para a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7234/2010), com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Por meio de programas, projetos e ações, a assistência estudantil trabalha para oferecer condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes através de apoio pedagógico, psicológico e social às questões escolares dos estudantes. A equipe age preventivamente nas situações de retenção e evasão, incluindo, desde Ações de Caráter Universal, até Programas de Benefícios, atingindo, desse modo, diferentes públicos dentro da comunidade escolar. Os Programas de Benefícios - ações que envolvam iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas - têm, como seu público específico, os estudantes que preencham os critérios de vulnerabilidade.

A Assistência Estudantil promove, também, ações que garantam o êxito dos estudantes, além de auxiliar na elaboração de propostas com vistas à ampliação do acesso, permanência e da diplomação qualificada dos estudantes do Instituto.

O trabalho da Assistência Estudantil, no que tange ao acompanhamento acadêmico dos discentes com necessidades específicas, articula-se com NAPNE para atender às questões da educação inclusiva, como a oferta de atendimento educacional especializado e ações que promovam a acessibilidade física, social, comunicacional e atitudinal.

6.17 Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino e Aprendizagem

Observando a vocação do IFRS para o desenvolvimento da tecnologia e produção de inovações, as práticas pedagógicas devem igualmente contemplar o uso de tecnologias e inovação. Nesse sentido, ganha importância a utilização de ferramentas informacionais para difusão dos conhecimentos, como plataformas de educação à distância, uso de aplicativos e softwares educacionais. Tem-se hoje o acesso à internet em todas as instalações do *Campus Viamão* e a disponibilidade de terminais de computadores tanto no Laboratório de Informática quanto na Biblioteca, sala dos professores e sala dos bolsistas. Sabe-se que o atual estágio do desenvolvimento tecnológico permite que o espaço de sala de aula seja ampliado para outros espaços de interação via web, como fóruns de discussão e chats, ferramentas presentes em plataformas como o Moodle e o SIGA Acadêmico, ambos disponíveis a discentes e servidores do *Campus Viamão*. Os servidores do *campus* encontram-se devidamente capacitados para a utilização destas tecnologias, e constam entre o quadro docente e técnico administrativo com experiência em Educação à Distância.

6.18 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGS)

Os Núcleos de Ações Afirmativas do *Campus*, nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, estimulam e promovem medidas e ações que englobam a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, ou seja, a defesa dos direitos humanos, em uma cultura de educação para a convivência. O Núcleo de Ações Afirmativas do *Campus Viamão* compreende o NEABI, NAPNE e NEPGS.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, NEABI, destaca-se pelas ações que visam a valorização da diversidade étnico-racial, em especial a cultura negra e indígena, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa. O Núcleo de Educação e Pesquisa em Gênero e Sexualidades, NEPGS, atua no combate à homofobia, buscando o respeito à diferença e a diversidade e a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação, com ênfase nas temáticas Corpo, Gênero e Sexualidade.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, NAPNE, trata da inclusão de discentes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, atendendo a legislação vigente, ou necessidades específicas. O Núcleo articula-se com os demais setores do *campus* com a finalidade de efetivar ações para garantir a acessibilidade, compreendendo estratégias como a oferta de Atendimento Educacional Especializado e demais estratégias para promover as condições aos estudantes em processo de inclusão.

6.19 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é o órgão de natureza normativa e consultiva, competindo-lhe, essencialmente, funções de natureza didático-científica e administrativa básica, sendo integrada pelo Setor de Ensino, Coordenação de Curso, docentes e um representante do corpo discente. As reuniões ordinárias do colegiado do curso são mensais, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, caso seja necessário.

6.20 Quadro de Pessoal

6.20.1 Corpo Docente

O Corpo docente para a realização do curso é composto por 30 servidores efetivos, conforme descrito no Quadro 3.

Quadro 3: Corpo Docente

ÁREA	REGIME	QTD.
Língua Portuguesa/Literatura	40h DE	1
Português/Inglês	40h DE	3

Português/Espanhol	40h DE	1
Sociologia	20h	1
Filosofia	40h DE	1
Economia	40h DE	1
Contabilidade	40h DE	1
Administração	40h DE	6
Informática	40h DE	1
Direito	40h DE	2
Total		18

Quadro 4: Experiência em EAD

Componentes Curriculares	Docente	Experiência EAD
Português Instrumental	Francisco Leandro Barbosa	Não possui.
Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública I	Ramaís de Castro Silveira	Ministrou disciplinas em três instituições, ao longo de três anos.
Políticas Públicas	Lucas Coradini	Ministrou disciplinas ao longo de dois anos.
Fundamentos de Economia	Maíra Baé Baladão Vieira	Ministrou disciplinas no Campus Bento Gonçalves ao longo de dois anos.
Recursos informacionais para o Serviço Público	Maíra Baé Baladão Vieira	Ministrou disciplinas no Campus Bento Gonçalves ao longo de dois anos.
Fundamentos da Administração Pública	Maíra Baé Baladão Vieira	Ministrou disciplinas no Campus Bento Gonçalves ao

		longo de dois anos.
Orçamento Público	Helen Cristina Steffen	Ministrou disciplinas ao longo de seis anos.
Introdução à Contabilidade Pública	Helen Cristina Steffen	Ministrou disciplinas ao longo de seis anos.
Gestão de Pessoas	Marília Bonzanini Bossle	Tutoreou diversas disciplinas ao longo de cinco anos.
Seminário de Práticas Integradas	Francisco Leandro Barbosa	Não possui.
Atendimento ao Público	Maíra Baé Baladão Vieira	Ministrou disciplinas no Campus Bento Gonçalves ao longo de dois anos.
Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública II	Ramaís de Castro Silveira	Ministrou disciplinas em três instituições, ao longo de três anos.
Ética e Responsabilidade Socioambiental	Rogério Foschiera	Ministrou disciplinas.

6.20.2 Corpo Técnico Administrativo

O Corpo técnico administrativo para a realização do curso é apresentado no Quadro 5.

Quadro 5: Corpo Técnico Administrativo

QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
Psicólogo	1
Contador	1
Técnico em Assuntos Educacionais	3
Assistente em Administração	6
Técnico em Laboratório - Química	1
Técnico em Laboratório - Informática	1

Auxiliar de Biblioteca	2
Auxiliar em Administração	1
Assistente de Alunos	3
Jornalista	1
Assistente Social	1
Pedagogo	2
Bibliotecário	1
Vigilante	1
Técnico em TI	1
Auxiliar de Agropecuária	1
Total	27

6.21 Certificados e Diplomas

Após a integralização de todos os componentes curriculares e demais atividades previstas no Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio, será conferido ao concluinte do curso o **Diploma de Técnico em Serviços Públicos**. No diploma constará o eixo tecnológico no qual o curso se insere (Gestão e Negócios) e o número de registro no SISTEC, de acordo com a resolução CNE/CEB nº 06/12.

6.22 Infraestrutura

O *Campus Viamão* está instalado na cidade de Viamão, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7000, junto ao prédio do Tecnopuc.

A instalação conta com uma área de 1000 metros quadrados, sendo que a área administrativa, sala das coordenações de cursos e o setor pedagógico localizam-se no segundo piso. A coordenação de registros acadêmicos e a coordenação de assistência estudantil situam-se no primeiro piso. As salas de aula situam-se no segundo e terceiro pisos. Possui banheiros em todos os pisos, inclusive adaptados para cadeirante e rampas de acesso, de acordo com as normas da ABNT.

A estrutura física ainda conta com uma sala para uso de bolsistas com capacidade de quarenta lugares, sala individualizada de atendimento para a coordenação da assistência estudantil, coordenação pedagógica, além de três salas de reunião e auditório com 190 lugares.

Compõe o quadro de instalações necessárias para a realização do curso:

a) Salas de aula

As salas são amplas, iluminadas com capacidade de até 40 lugares e o *Campus* dispõe de projetores multimídia para todas as salas.

b) Biblioteca com acervo específico e atualizado

No desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) ofertados pelo *Campus Viamão* foi considerada a utilização das bibliografias mais adequadas aos objetivos de cada curso, bem como a utilização de títulos já existentes nas bibliotecas de *campi* do IFRS, com o intuito de compartilhar processos de compra em nível institucional.

A Biblioteca do IFRS - *Campus Viamão*, com seu acervo em processo de aquisição, tem como missão fornecer subsídio informacional para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão realizadas pelos discentes e servidores do *Campus*, bem como promover o fácil acesso a todos os seus recursos e serviços. Tem por objetivo fomentar a leitura e a pesquisa, a fim de promover maior enriquecimento cultural e conhecimentos por parte da comunidade acadêmica e externa.

A Biblioteca é aberta à comunidade em geral, sendo o empréstimo restrito aos docentes, discentes e técnicos administrativos do *Campus*. Ficará disponível para a comunidade externa a consulta local aos documentos.

O desenvolvimento de sua coleção é realizado visando atender aos eixos de ensino, pesquisa e extensão do *Campus Viamão*, buscando reunir, conservar e disseminar a informação de forma ativa, atuando como ambiente de suporte aos processos de ensino-aprendizagem. A aquisição de obras para a composição do acervo concentra-se em sua grande maioria na compra, recebendo também algumas doações que são selecionadas e, posteriormente, incluídas no acervo.

c) Laboratório de informática

O laboratório de informática conta com quarenta (40) computadores *dual core* com monitores de 17 polegadas e conexão a internet por fibra ótica. Além de promover o uso

pedagógico das tecnologias de informação e comunicação no *campus*, o laboratório de informática constitui-se em uma extensão da sala de aula, possibilitando amplo acesso e uso ao corpo discente, podendo estender sua utilização ao ambiente regional em que o IFRS está inserido, na promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão.

d) Laboratório de Química e Biologia

O laboratório da área de ciências da natureza exerce um papel fundamental no processo de ensino aprendizagem no sentido de despertar no corpo discente a curiosidade e o senso crítico. Através das atividades desenvolvidas, propor a associação das teorias apresentadas na sala de aula às práticas laboratoriais, objetivando a complementação da formação social, humana e cultural, realizando atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

7. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e Coordenação do Curso. Casos não solucionados serão encaminhados à Diretoria de Ensino e Direção Geral do *Campus Viamão*, respectivamente nesta ordem e após juntamente com a Reitoria do IFRS.

Referências

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 20 de dezembro de 1996.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 12.061. Altera a Lei 9.394, Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 27 de outubro de 2009.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Resolução CNE/CEB nº 4/2010.

_____. **Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Resolução CNE/CEB nº 2/2012.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Resolução CNE/CEB nº 06/2012

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 10.639. Dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** 9 de janeiro de 2003.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.645. Dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.** 10 de março de 2008.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.** 10 de março de 2004.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.788. Dispõe sobre o estágio de estudantes.** 25 de setembro de 2008.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** 29 de dezembro de 2008.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 046/15. Aprova a Organização Didática do IFRS.** 08 de maio de 2015.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Instrução Normativa nº 001. Altera Organização Didática do IFRS.** 15 de maio de 2015.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Instrução Normativa nº 002. Regulamenta procedimentos para elaboração e reformulação de PPCs.** 9 de junho de 2016.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 117. Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** 16 de dezembro de 2016.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 086. Aprova política de Assistência Estudantil – PAE – do IFRS.** 03 de dezembro de 2013.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 378. Que homologa funcionamento de Campi e dá outras providências.** 9 de maio de 2016.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CEB nº 11, de 9 de maio de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.154. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

_____. Presidência da República. Decreto 8.268. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 18 de junho de 2014.

_____. Ministério da Educação . Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

_____. Ministério da Educação. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

Anexos

Anexo 1 – Regulamento dos Laboratórios.

Anexo 1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

REGULAMENTO DO USO DE LABORATÓRIOS IFRS - CAMPUS VIAMÃO

Aprovado pela Resolução nº 04, de 10 de abril de 2017.

CAPÍTULO I

Das Disposições preliminares

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar a utilização dos laboratórios didáticos do IFRS - *Campus Viamão* com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento de atividades práticas pelos seus usuários.

Art. 2º Este regulamento aplica-se a todos que fazem uso dos laboratórios deste *Campus*: docentes, técnicos administrativos, terceirizados, discentes de todos os níveis de ensino e visitantes, desde que tenham acesso ou permanência autorizada.

Art. 3º São objetivos dos laboratórios:

I - Facilitar o ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, através da oferta de infraestrutura, materiais, equipamentos e ferramentas, imprescindíveis à implementação das atividades desenvolvidas na instituição;

II - Incentivar a capacidade empreendedora dos discentes, permitindo-lhes o alcance de uma visão profissional;

III - Contribuir para a formação profissional dos discentes em suas respectivas áreas;

IV - Estimular nos discentes a capacidade de pesquisa e o acesso a materiais pertinentes ao estudo empírico, conduzindo-os a um elevado índice de aproveitamento.

Art. 4º Entende-se como Servidor Responsável pelo Laboratório, o técnico administrativo lotado no laboratório ou qualquer outro servidor designado pela Direção-Geral do *Campus* para esta função.

Art. 5º Entende-se como Responsável Temporário o professor que efetivar a reserva do mesmo, conforme Art. 21 deste regulamento.

Parágrafo único. Também são considerados Responsáveis Temporários para efeito das responsabilidades e obrigações que constam neste documento:

I – Técnicos administrativos do *Campus*, no exercício de funções que necessitem do uso de laboratórios;

II – Pessoas ou entidades que não fazem parte da comunidade escolar, desde que tenham vínculo com a instituição formalizado por instrumento próprio.

III – Caso especial definido no § 2º do Art. 13.

CAPÍTULO II

Das Responsabilidades e Competências

Art. 6º Compete ao Servidor Responsável ou responsável temporário pelo Laboratório:

I - Orientar os discentes sobre a utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental;

II - Prestar orientações no âmbito de características técnicas dos equipamentos e materiais;

III - Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas e equipamentos;

IV - Usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão;

V - Realizar a organização do laboratório, execução de procedimentos de utilização, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, desde que sejam

ações de caráter rotineiro compatível com as atribuições do cargo e de infraestrutura do *Campus*;

VI - Auxiliar os professores na preparação das aulas práticas;

VII – Gerenciar as reservas do respectivo laboratório;

VIII – Garantir o acesso aos usuários quando solicitado.

Art. 7º O Servidor Responsável pelo Laboratório pode interromper a qualquer tempo as atividades, ainda que previamente autorizadas, se identificar conduta indevida que impliquem em riscos pessoais, patrimoniais, à economicidade, ao meio ambiente ou outros quaisquer de natureza equivalente.

Parágrafo único: Toda vez que for necessária a interrupção definida no caput deste artigo, o Servidor Responsável pelo Laboratório deverá encaminhar, em dois dias úteis, relatório com a justificativa da sua ação ao setor que coordena os laboratórios no *Campus*, que deverá tomar as medidas cabíveis que julgar necessário.

Art. 8º Os Servidores Responsáveis após o uso dos laboratórios pelos Responsáveis Temporários, deverão conferir o estado do laboratório e de seus equipamentos, relatando de imediato pelo e-mail institucional ao setor que coordena os laboratórios no *Campus* e para o último Responsável qualquer irregularidade.

Art. 9º Os Servidores Responsáveis poderão utilizar os laboratórios para desempenhar outras atividades para o *Campus* ou para o instituto, além das atribuídas em relação aos laboratórios.

Art. 10 São deveres e obrigações dos Responsáveis Temporários e Usuários dos Laboratórios:

I - Ter ciência do regulamento do laboratório;

II - Respeitar o ambiente do laboratório, preservando o silêncio necessário à concentração nas pesquisas e estudos;

III - Respeitar os horários de funcionamento;

IV - Apresentar-se em trajes compatíveis com o ambiente;

V - Não produzir fogo ou faísca, a menos que se trate de ação intrínseca à atividade laboral proposta;

VI - Não comer, não beber e não portar bebidas ou alimentos nas dependências dos laboratórios;

VII - Levar ao conhecimento do Responsável pelo Laboratório toda vez que identificar risco de perigo iminente;

VIII - Zelar pelas máquinas, equipamentos, ferramentas e ambiente do laboratório, preservando sua integridade e das demais pessoas presentes, bem como perfeito funcionamento do serviço;

IX – Depositar no guarda-volumes disponível no corredor todos os pertences pessoais que não terão uso na atividade laboratorial proposta;

X - Deixar os laboratórios organizados e limpos;

XI - Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) condizente com a tarefa que estiver exercendo;

XII - Manter a ordem, o espaço organizado, conversar em tom baixo e fazer uso da lixeira.

Art. 11 Os Responsáveis Temporários ao receberem as chaves dos laboratórios, deverão conferir seu estado e o estado de seus equipamentos, relatando de imediato pelo e-mail institucional ao setor que coordena os laboratórios e para o Servidor Responsável pelo Laboratório qualquer irregularidade.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art.12 São normas gerais de uso dos laboratórios aplicadas aos usuários:

I - Proibida a utilização de aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos similares para fins pessoais;

II - É proibida a utilização de equipamentos e materiais para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - É proibida a instalação e desinstalação de programas nos computadores;

IV - É proibida a utilização de softwares de jogos;

V - É proibido alterar quaisquer configurações dos computadores;

VI - Apurando-se a responsabilidade de danos às máquinas, equipamentos ou aos componentes do laboratório, cuja causa seja imputada à imperícia ou desleixo, o discente, Responsável ou Usuário causador do prejuízo será compelido a repará-lo integralmente;

VII - Não será permitida a utilização de recursos pessoais de som nos laboratórios, salvo se expressamente autorizado pelo Responsável Temporário ou Servidor Responsável;

VIII – É proibida a confecção de cópias das chaves dos laboratórios; as chaves existentes deverão ser únicas, sob o controle do Servidor Responsável pelo Laboratório podendo ser liberadas temporariamente ao Responsável Temporário conforme os termos deste regulamento.

Art.13 Haverá, no mínimo, um laboratório de informática destinado a trabalhos extraclasse, o qual poderá ser utilizado nos horários de funcionamento, sem reserva prévia e cujo uso das máquinas é franqueado por ordem de chegada dos discentes.

§ 1o Se a demanda for maior que a disponibilidade de máquinas, o Servidor Responsável pelo Laboratório poderá criar critérios de utilização das máquinas ou dispor outro laboratório para esta atividade.

§ 2o Cada discente que utiliza o laboratório definido no caput deste artigo será considerado Responsável Temporário e deverá assinar termo definido no art. 23.

Art.14 Não poderão ser realizadas quaisquer atividades sem o conhecimento e autorização dos professores da área e/ou técnicos de laboratório.

Art.15 O horário de funcionamento dos laboratórios deverá ser consultado diretamente no setor.

Art. 16 Na primeira aula prática de laboratório de qualquer disciplina, o professor deverá apresentar este documento aos discentes, bem como alertar sobre utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental.

CAPÍTULO IV

Do Acesso, Permanência e Utilização dos Laboratórios

Art. 17 O acesso aos laboratórios somente é permitido:

I - aos Responsáveis Temporários, conforme definido no Art. 5º;

II - aos discentes em atividade, acompanhados por um Responsável Temporário ou pelos Servidores Responsáveis pelos Laboratórios, conforme definido nos Artigos. 4º e 5º;

III - Outras pessoas com autorização expressa da Direção-Geral do *Campus* ou do Servidor Responsável pelo laboratório.

Art.18 Os discentes somente poderão permanecer no laboratório com a presença do professor da disciplina e Responsável Temporário pelo Laboratório, durante o horário de funcionamento do mesmo, os quais deverão ficar com os discentes durante o período de desenvolvimento das atividades.

Art.19 O Responsável pelo Laboratório deverá fazer uma lista e divulgar por e-mail institucional, para todos os servidores do *Campus*, em até dez dias úteis a contar do início de cada semestre letivo, os equipamentos do laboratório cujo uso só será permitido a quem tiver capacitação específica.

§ 1º O Responsável Temporário pelo Laboratório já capacitado deverá comprovar esta condição ao Servidor Responsável, mediante apresentação de certificação ou por avaliação a ser definida pelo ministrante da capacitação, ficando dispensado da atividade de treinamento citada no caput do artigo.

§ 2º O Servidor Responsável pelo Laboratório deverá elaborar e divulgar anualmente no e-mail institucional para todos os servidores do *Campus*, em até 15 dias úteis a contar do início do semestre letivo, o cronograma de capacitações dos equipamentos aos quais se exige formação específica conforme o caput deste artigo.

§ 3º O cronograma citado no § 2º deste artigo deverá prever pelo menos uma oferta semestral de cada um dos equipamentos constantes da lista de que fala o caput deste artigo em consonância com plano de capacitação do *Campus*.

Art. 20 Todo Responsável Temporário, conforme definido no Art. 5º, deverá formalizar declaração de que conhece o Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório, bem como a presente regulamentação.

§ 1º A declaração citada no caput deste artigo deverá ser formalizada na primeira vez que o Responsável Temporário utilizar o laboratório.

§ 2º Todas as vezes que o Termo de Responsabilidade de Uso ou esta regulamentação forem alterados nova declaração de ciência destes documentos deverá ser formalizada.

§ 3º Cópias atualizadas do Termo de Responsabilidade do Uso do Laboratório e outra desta regulamentação deverão estar permanentemente disponíveis no laboratório para consulta dos Usuários.

§ 4º Cabe ao Servidor Responsável pelo Laboratório efetuar o controle e arquivamento da declaração citada no caput deste artigo.

§ 5º A não observância do § 4º implica na inculpação do Servidor Responsável pelo Laboratório por qualquer irregularidade ocorrida durante o uso.

Art.21 A reserva de uso dos laboratórios é feita pelo docente cuja atuação no ensino, pesquisa ou extensão tenha aderência ao laboratório citado.

§ 1º A reserva de usos dos laboratórios deverá obedecer à Agenda Eletrônica de Reserva dos Laboratórios.

§ 2º A reserva de uso dos laboratórios deve ser feita com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência.

§ 3º Reservas em caráter de emergência, isto é, efetuadas com menos de dois dias úteis de antecedência, poderão ser efetuadas, mas ficam condicionadas às disponibilidades de infraestrutura e de pessoal ainda que o laboratório em questão não esteja reservado.

§ 4º A reserva deverá indicar as necessidades do professor em relação ao laboratório, seus equipamentos e materiais, bem como da necessidade ou não do técnico durante as atividades.

§ 5º Havendo disponibilidade, não há limite para número de reservas dos laboratórios a serem efetuadas.

§ 6º Caso um laboratório seja sistematicamente reservado e não utilizado sem aviso prévio ou cancelamento da reserva, o Servidor Responsável deverá, em primeiro lugar, comunicar formalmente ao professor que efetuou as reservas sob esta circunstância.

§ 7º Caso a situação relatada no § 6º persistir, o Servidor Responsável pode cancelar as demais reservas efetuadas pelo docente em questão.

§ 8º Quando ocorrer o cancelamento de reservas relatado no § 6º, deverá ser formalmente comunicado e justificado pelo Servidor Responsável do Laboratório ao setor que coordena os laboratórios no *Campus* e ao docente que as efetuou.

CAPÍTULO V

Das Sanções Cabíveis

Art.22 O descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento pelo Responsável Temporário, implicará em penalidades a serem definidas pelo setor que gerencia os laboratórios no *Campus* conforme legislação vigente. Parágrafo único. Será garantido amplo direito de defesa ao implicado, sendo o Conselho de *Campus* a instância máxima de recurso do *Campus*.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

Art. 23 O Servidor Responsável pelo Laboratório deverá redigir o Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório, específico para cada laboratório, em um prazo de um mês a contar da data de aprovação deste documento.

Art. 24 O setor de informática do *Campus* deverá dispor em um prazo de dois meses da Agenda Eletrônica para reserva dos laboratórios com todas as funcionalidades descritas no Art. 21 e subsequentes.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art.25 Os casos omissos e não constantes destas normas serão resolvidos pelo setor que coordena os laboratórios no *Campus*, garantindo amplo direito de defesa aos envolvidos e tendo o Conselho de *Campus* como instância máxima de recurso.

Art. 26 Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de *Campus*, revogando as disposições contrárias.

Art. 27 Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Conselho de *Campus*.

Art. 28 Este regimento entrará em vigor na data da sua aprovação no Conselho de *Campus*.